



Junta de Freguesia de Gaula

**ATA N.º 114**  
**(Mandato 2021-2025)**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GAULA**  
**REALIZADA A 01 DE SETEMBRO DE 2025**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e cinco, nesta Freguesia de Gaula e no edifício sede da respetiva Junta de Freguesia, teve lugar uma reunião ordinária da Junta de Freguesia de Gaula, do mandato 2021/2025, sob a Presidência da Senhora Presidente, *Liliana Sónia Fenes Valente*, achando-se presentes o vogal eleito pela Assembleia de Freguesia de Gaula: *João Carlos Pereira Vieira de Freitas*. -----

Faltou a esta reunião com a divida justificação (motivos profissionais) a senhora Secretária: *Lisandra Tatiana Sousa Nunes* -----

Declarada aberta a reunião pela senhora Presidente da Junta, pelas dezanove horas e cinco minutos, deu a Junta início à reunião e, em seguida, à apreciação dos assuntos constantes da Ordem de trabalhos, com a seguinte sequência: -----

**A – PAOD - Período da Ordem do Dia** -----

**Ponto 1 – Inclusão de Proposta – Entrada 1450/2025 - Pedido e apoio de materiais de construção civil a famílias carenciadas da freguesia.** -----

A Senhora Presidente propôs a inclusão desta proposta na Ordem de Trabalhos. -----

**DELIBERAÇÃO 951:** Aprovado por unanimidade. -----

**B – POD - Período da Ordem do Dia:** -----

**Ponto 1 – Votação da Proposta de Ata N.º 113, Reunião Ordinária Pública da Junta de Freguesia, realizada a 18 de agosto de 2025.** -----

**DELIBERAÇÃO 952:** Aprovado por unanimidade dos presentes. -----

**Ponto 2 – Apreciação, discussão e votação: Entrada n.º 1420/2025 – Pedido de apoio de materiais de construção civil a famílias carenciadas da Freguesia.** -----

A Senhora Presidente informou que o requerente supra, devidamente identificado no respetivo processo, solicitou apoio em material, concretamente soalho vinílico e rodapés, no valor total de 301,02€ (trezentos e um euros e dois céntimos), para colocação de piso de uma divisória da casa. Não obstante o valor ultrapassar o valor de 1,02€, a senhora presidente propôs a atribuição do apoio na totalidade. -----



**Junta de Freguesia de Gaula**

**DELIBERAÇÃO 953: Aprovado por unanimidade.** -----

**Ponto 3 – Apreciação, discussão e votação: Entrada n.º 1419/2025 – Pedido de apoio de materiais de construção civil a famílias carenciadas da Freguesia.** -----

A Senhora Presidente informou que o requerente supra, devidamente identificado no respetivo processo, solicitou apoio em material, concretamente 5 caixas de soalho vinílico para aplicação chão de um compartimento da habitação, no valor de 292,54€ (duzentos e noventa e dois euros e cinquenta e quatro céntimos). Tendo em conta que o valor está inserido no estipulado no regulamento, foi proposto a concessão do apoio na totalidade. -----

**DELIBERAÇÃO 954: Aprovado por unanimidade.** -----

**Ponto 4 – Apreciação, discussão e votação: Proposta JFG.AD.002/2025 – Abertura de procedimento – Empreitada de Requalificação da vereda do Moinho de Água.** -----

A senhora Presidente referiu a necessidade de avançar com a contratação de uma entidade da área da construção civil para a execução dos trabalhos de requalificação da Vereda do Moinho de Água, evidenciando que a verba em questão provém do protocolo celebrado com o Município de Santa Cruz.-----

Referiu que esta intervenção se enquadra nas competências da Junta de Freguesia, conforme previsto na alínea f) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tendo em conta o valor estimado para o contrato, o procedimento adequado é o ajuste direto, nos termos das alíneas d) do artigo 16.º e do artigo 19.º do Código dos Contratos Públícos, em conjugação com o Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, uma vez que o valor base não ultrapassa os 43.500 euros. -----

A despesa estimada para esta empreitada é de 16.146,40 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O pagamento será efetuado em duas tranches: 50% aquando da adjudicação dos trabalhos e os restantes 50% após a conclusão e entrega da empreitada.-----

Esta despesa encontra-se devidamente cabimentada, com o n.º 2025/348, na rubrica 07010413, com o código CPV 45100000-9.-----

Posto o que antecede propôs à Junta de Freguesia o seguinte:-----

Lançar o procedimento por ajuste direto, com a referência JFG.AD.002/2025, para a celebração de um contrato de empreitada de obras públicas;-----

Estabelecer como critério de adjudicação a proposta economicamente mais vantajosa, sendo o



**Junta de Freguesia de Gaula**

preço o único fator de avaliação;

Fixar um prazo de execução de 60 dias, contados a partir da assinatura do contrato;

Autorizar a despesa, nos termos e condições que acabei de referir;

Aprovar as peças do procedimento, nomeadamente o caderno de encargos e o convite, que se encontram anexos;

E, por fim, aprovar a lista de entidades a convidar para apresentação de propostas:

NOME: Santos & Ornelas Unipessoal

NIF: 511024290

MORADA: Estrada João Gonçalves Zarco, Nº 361 9325-033 Estreito de Câmara de Lobos

e-mail: [santoseornelas@gmail.com](mailto:santoseornelas@gmail.com)

NOME: OBRAZ – Construções Lda.

NIF: 509604293

MORADA: Rua da Rochinha, Edifício Village, Loja E,9100-144 Santa Cruz

e-mail: [geral@obraz.pt](mailto:geral@obraz.pt)

**DELIBERAÇÃO 955: Aprovado por unanimidade.**

**Ponto 5 – Apreciação, discussão e votação: Proposta JFG.AD.003/2025 – Abertura de procedimento – Empreitada de Requalificação da Vereda da Aldonça.**

A senhora Presidente referiu a necessidade de avançar com a contratação de uma entidade da área da construção civil para a execução dos trabalhos de requalificação da Vereda da Aldonça, evidenciando que a verba em questão provém do protocolo celebrado com o Município de Santa Cruz.

Referiu que esta intervenção se enquadra nas competências da Junta de Freguesia, conforme previsto na alínea f) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tendo em conta o valor estimado para o contrato, o procedimento adequado é o ajuste direto, nos termos das alíneas d) do artigo 16.º e do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, em conjugação com o Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, uma vez que o valor base não ultrapassa os 43.500 euros.

A despesa estimada tem como valor base de **23.110,60 €** (vinte e três euros, cento e dez



**Junta de Freguesia de Gaula**

euros e sessenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, pagos em 2 tranches nos seguintes moldes: 50% aquando da adjudicação dos trabalhos e os restantes 50% após a conclusão e entrega da empreitada.-----

Esta despesa encontra-se devidamente cabimentada, com o n.º 2025/349, na rubrica 07010413, com o código CPV 45100000-9.-----

Posto o que antecede propôs à Junta de Freguesia o seguinte:-----

Lançar o procedimento por ajuste direto, com a referência JFG.AD.002/2025, para a celebração de um contrato de empreitada de obras públicas;-----

Estabelecer como critério de adjudicação a proposta economicamente mais vantajosa, sendo o preço o único fator de avaliação;-----

Fixar um prazo de execução de 60 dias, contados a partir da assinatura do contrato;-----

Autorizar a despesa, nos termos e condições que acabei de referir;-----

Aprovar as peças do procedimento, nomeadamente o caderno de encargos e o convite, que se encontram anexos;-----

E, por fim, aprovar a lista de entidades a convidar para apresentação de propostas:

NOME: Santos & Ornelas Unipessoal

NIF: 511024290

MORADA: Estrada João Gonçalves Zarco, Nº 361 9325-033 Estreito de Câmara de Lobos

e-mail: [santoseornelas@gmail.com](mailto:santoseornelas@gmail.com)

NOME: OBRAZ – Construções Lda.

NIF: 509604293

MORADA: Rua da Rochinha, Edifício Village, Loja E,9100-144 Santa Cruz

e-mail: [geral@obraz.pt](mailto:geral@obraz.pt)

DELIBERAÇÃO 956: Aprovado por unanimidade.-----

---

**Ponto 6 - Apreciação, discussão e votação: Entrada N.º 1421/2025 – Proposta de Orçamento – troféus de homenagem a individualidades – Dia de Gaula- 2025.-----**

Tendo em consideração a realização das comemorações do Dia da Freguesia de Gaula – 2025, e no seguimento da habitual homenagem a personalidades locais que se destacaram pelo seu contributo à comunidade, a senhora presidente referiu ser necessária a aquisição de troféus



**Junta de Freguesia de Gaula**

comemorativos a serem entregues durante a cerimónia oficial. -----

Nesse sentido, foi solicitado orçamento à empresa Alpha Publicidade, tendo a mesma apresentado uma cotação de 215,94€ (duzentos e quinze euros e noventa e quatro cêntimos). Após apreciação das condições apresentadas para o objeto pretendido, a senhora presidente propôs a adjudicação da aquisição à referida entidade. -----

**DELIBERAÇÃO 957:** Aprovado por unanimidade. -----

**Ponto 7 – Apreciação, discussão e votação: Entrada n.º 1450/2025 – Pedido de apoio de materiais de construção civil a famílias carenciadas da Freguesia.** -----

A Senhora Presidente informou que o requerente supra, devidamente identificado no respetivo processo, solicitou apoio em material, concretamente 10 tubos galvanizados para execução de um alpendre na moradia, no valor de 235,02€ (duzentos e trinta e cinco euros e dois cêntimos). Considerando que o montante solicitado se enquadra nos limites estipulados pelo regulamento, foi proposta a concessão do apoio na totalidade. -----

**DELIBERAÇÃO 958:** Aprovado por unanimidade. -----

**Ponto 8 - Aprovação da Ata em Minuta N.º 114 (Mandato 2021-2025).** -----

**DELIBERAÇÃO 959:** Aprovado por unanimidade -----

E por nada mais haver a tratar, declarei encerrada esta reunião e para constar se lavrou a presente ata que será aprovada e assinada por mim (Presidente) e pelo vogal presente. -----

A Presidente

Belenice Pachate

O Vogal Tesoureiro

José

